

Projeto de Resolução do Senado nº 101, de 1999

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Iniciativa:****Ementa:**

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 6.747/90, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Assunto: -
Data de Leitura: 08/10/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão
Destino: À promulgação
Último local: -
Último estado: 03/11/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 83 de 1997

TRAMITAÇÃO

17/01/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado

08/11/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

03/11/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada a Resolução nº 46/99 no DSF nº 166, de 22.10.99 pág. 28105 D.O. nº 203-E, de 22.10.99 pág. 00001

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

03/11/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 1050/99 (SF), de 27.10.99 ao Prefeito do Município de Santo André comunicando que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 46/99. Encaminhado, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço. flnº 52.

Mensagem nº 24/99 (SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, com referência ao Ofício nº 182/P-MC, de 26.09.97, relativo ao Recurso Extraordinário nº 192737, comunico que promulguei a Resolução nº 46/99, em anexo.

TRAMITAÇÃO

flnº 53.

03/11/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000046, DE 1999.
DOU-22/10/1999, PÁG. 00001.
DSF-22/10/1999, PÁG. 28105.**21/10/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** recebido neste órgão às 10:20 hs**21/10/1999** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Procedida a revisão dos autógrafos de fls. 51.
À Subsecretaria de Expediente.**20/10/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** À SSCLSF para revisão dos autógrafos.**20/10/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 17:35 hs.**20/10/1999** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** A Presidência comunica o término do prazo, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria, pelo Plenário.
Tendo sido aprovada em decisão terminativa pela CCJ, a matéria vai à promulgação.
À SSEXP para a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal, e posterior remessa do processado ao Arquivo.**19/10/1999** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interpor recurso.**11/10/1999** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 13 a 19.10.99.**08/10/1999** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 101/99, apresentado como conclusão do Parecer nº 788/99-CCJ, lido na presente sessão, seja apreciado pelo Plenário.

TRAMITAÇÃO

À SSCLS.

08/10/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém (.....) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 101/1999

Data: 08/10/1999

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Suspende, em parte, a execução da Lei nº 6.747/90, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.